## EMENDA N.° AO PROJETO DE LEI N.° 56/2020

Insira-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 56/2020, o seguinte dispositivo:

## ANEXO (?)

## AUXÍLIOS A PESSOAS JURÍDICAS (EMENDAS PARLAMENTARES).

Número	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
de				
Ordem				
	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae	20.210.522/0001-25	02.06.04.10.302.2750.0018.3.3.50.43.00	R\$ 40.000,00

Unaí, 30 de novembro de 2020; 76° da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES PSD

## **JUSTIFICATIVA**

Pretende-se alterar o Projeto de Lei n.º 56/2020, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, no sentido de incluir auxílio, na forma de anexo próprio, à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí, para custeio de suas atividades.

A entidade beneficiada, por intermédio da presente emenda, ficará dispensada do chamamento público, conforme prevê o artigo 41 da Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017. Tal escolha se deu por razão de que a entidade beneficiada executa projeto na área social e de saúde em prol da população carente de Unaí.

Unaí, 30 de novembro de 2020; 76° da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES PSD